

Boletim Técnico

GIARJ - Guia de Informação e Apuração do ICMS - RJ

Produto : Microsiga Protheus®

Livros Fiscais - Versão 10

Data da publicação: 14/06/06Data da revisão: 01/07/10Países: BrasilBancos de dados: Todos

FNC/Plano : 90670, 97041, 100856, 100858, 101117, 101416, 122078, 140834, 6335/6293,

27463/27181, 27388/27106, 8877/88622010, 10492/10464

Está disponível a geração do arquivo pré-formatado para a importação da Guia de Informação e Apuração do ICMS do Estado do Rio de Janeiro (GIA – ICMS), na rotina **Instruções Normativas** (MATA950). O programa disponível no Sistema trata, exclusivamente, das informações referentes ao módulo **Livros Fiscais**.

A quem se destina	Aos contribuintes de ICMS que escriturem o Livro Fiscal Registro de Apuração do ICMS.	
Objetivo	Esta declaração tem por finalidade demonstrar o imposto apurado em cada período de apuração, bem como apresentar outras informações de interesse econômico-fiscal.	
Prazo de entrega Mensal, variando de acordo com o último dígito da raiz do CNPJ. Observação: o último algarismo da raiz do CNPJ é aquele imediatame anterior à barra (Exemplo: no CNPJ nº 12.345.678/0001-00 é o algarismo		
Competência	Estadual – Rio de Janeiro	
Aplicativo disponibilizado pelo fisco	Há duas formas de se apresentar o arquivo magnético: Incluir a declaração por meio do programa gerador GIAICMS, gerar o arquivo texto e validar, sem a intervenção de outro Sistema; Gerar o arquivo texto por meio da implementação deste boletim e validar pela Internet, no seguinte endereço: http://www.fazenda.rj.gov.br	
Versão do aplicativo contemplado pela Microsiga	0.3.2.6	

Onde encontrar o aplicativo disponibilizado pelo fisco	http://www.receita.rj.gov.br
Legislação contemplada	Resolução SEF nº 6.410/2002

Procedimentos para Implementação

i Observação:

Para a correta geração desse arquivo magnético, é necessário processar o compatibilizador UPDFIS, que atualiza automaticamente algumas tabelas e campos, com suas validações. Para mais informações, consulte o boletim técnico "UPDFIS – Atualização da Base Fiscal".

1. Para a perfeita integridade dos dados apurados, será necessária a criação dos campos abaixo nos respectivos arquivos: SX5, SA1 e SA2. Crie os campos no SX5, no formato Sigla da Localidade - UF (X5_CHAVE) e Código da Localidade (X5_DESCRI), conforme as exigências da GIA-ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Os campos devem ser criados no módulo Configurador, opção Base de Dados/Dicionário/Base de Dados.

Tabela	SA1
Campo	A1_CODLOC
Tipo	С
Tamanho	8
Contexto	Real
Propriedade	Alterar
Título	Cód. Local
Descrição	Cód. da localidade do município referente à Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio.
Val. Usuário	Vazio().Or.ExistCpo("SX5","AB"+SUBS(M->A1_CODLOC,5,4))

Tabela	SA2
Campo	A2_CODLOC
Tipo	С
Tamanho	8
Contexto	Real
Propriedade	Alterar
Título	Cód. Local

Descrição	Código da Localidade ZFM.	
Help	Digite o código da localidade do município referente à Zona Franca de Manaus e Área de Livre Comércio.	
Val. Usuário	Vazio().Or.ExistCpo("SX5","AB"+SUBS(M->A2_CODLOC,5,4))	

Tabela	SF4
Campo	F4_PRZESP
Tipo	С
Tamanho	1
Contexto	Real
Propriedade	Alterar
Título	Prz. Esp.
Descrição	Prazo Especial
Help	Preencha com S quando existir Operação de Prazo Especial e N quando não houver esse tipo de operação.

Procedimentos de Utilização

- 1. Antes de iniciar o processo de configuração do arquivo magnético para a GIS RJ, é necessário realizar a Apuração do ICMS, na opção **Miscelânea/ Apurações/ Apuração de ICMS (MATA953)**.
- 2. No módulo Livros Fiscais, opção Miscelânea/ Arq. Magnéticos/ Instr. Normativas (MATA950), configure os parâmetros da rotina conforme instruções a seguir:

Data Inicial

Informe a data inicial da apuração.

Data Final

Informe a data final da apuração.

Instr. Normativa

Informe o nome do arquivo de configuração, sem a extensão ".INI". Para este meio magnético, informe: GIARJ.

Arq. Destino

Informe o nome do arquivo em que serão geradas as informações. Ex.: GIARJ.TXT.

Diretório

Informe o nome do diretório em que será gravado o arquivo texto gerado por meio da apuração.

i Observação:

O diretório deve ser criado antes de executar a rotina Apuração do ICMS.

3. Após as configurações dos parâmetros gerais da rotina de Instruções Normativas, preencha as informações específicas da GIA-RJ, por meio dos assistentes de configuração que se apresentarão. A primeira etapa consiste em preencher as informações sobre os indicadores.

Indicadores

Indicador de declaração retificadora

Informe se a declaração é retificadora ou não.

Sem Mov. Operações próprias

Selecione a opção "Não", caso haja lançamento no **Livro Fiscal** referente às operações próprias do declarante.

Sem Mov. Substituição Tributária

Selecione a opção "Não", caso haja operações de imposto retido em favor do Estado do Rio de Janeiro sujeito ao regime de Substituição Tributária.

Sem Mov. Outros ICMS

Selecione a opção "Não", caso haja operações nos débitos de outros ICMS.

Sem Mov. ALC/ZFM

Selecione a opção "Não", caso haja operações na Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio.

4. Em seguida, forneça os dados sobre o Representante Legal.

Informações do Representante Legal

Nome

Informe o nome do representante legal da declaração.

DDD

Informe o DDD do representante legal da declaração.

Telefone

Informe o telefone do representante legal da declaração.

5. A próxima tela é reservada às informações sobre o contabilista.

Nome

Informe o nome do contabilista da declaração.

DDD

Informe o DDD do contabilista da declaração.

Telefone

Informe o telefone do contabilista da declaração.

E-Mail

Informe o e-mail do responsável da declaração.

Valores

Saldo anterior

Informe o valor do saldo anterior da declaração.

Saldo anterior ST

Informe o valor do saldo anterior da Substituição Tributária da declaração.

Observação

Informe a observação que deverá ser apresentada na declaração.

Observação ST

Informe a observação da Substituição Tributária que deverá ser apresentada na declaração.

Saldo anterior SCE

Informe o valor do saldo anterior do Saldo Credor de Exportação (SCE) da declaração.

i Observação:

Este valor deve ser menor ou igual ao valor apresentado na pergunta "Saldo anterior". Exemplo: se apresentarmos R\$ 5.000,00 de saldo acumulado, sendo que R\$ 3.000,00 se referem à exportação. O valor de Saldo Anterior SCE deverá ser lançado no Registro de Movimento de SCE Compensado Próprio (próximo assistente).

Crédito de Energia SCE

Informe o valor do crédito de energia do Saldo Credor de Exportação (SCE) da declaração.

Estorno de Provisão SCE

Informe o valor do estorno de provisão do Saldo Credor de Exportação (SCE) da declaração.

Provisão SCE

Informe o valor de provisão do Saldo Credor de Exportação (SCE) da declaração.

🛈 A tela anterior demonstra a seguinte situação:

As "Informações do Movimento de SCE Compensado Próprio" visam demonstrar a utilização do saldo credor acumulado, decorrente de exportação pelo próprio declarante.

Para o SCE compensado, o valor de R\$ 3.000,00 será debitado na Apuração de ICMS referente a valores compensados. Assim, na apuração, deve haver lançamentos em **Outros Débitos** com um dos códigos da tabela de ocorrência abaixo. Esse valor lançado não pode ser superior aos itens **Saldo Anterior** e/ou **Saldo Anterior SCE** do assistente anterior.

Linha	Codigo	Descricao	Valor	
		DEBITO DO IMPOSTO		
001		POR SAIDAS/PRESTACOES COM DEBITO DO IMPOSTO	0,00	37-1 3 343-44-
002	002.00	OUTROS DEBITOS	3.000,00	Valor do débito
002	00093	TESTE	3.000,00	SCE com o
003	003.00	ESTORNO DE CREDITOS	0,00	código de
004		SUB-TOTAL	3.000,00	subitem 00093
		CREDITO DO IMPOSTO		
005		POR ENTRADAS/AQUISICOES COM CREDITO DO IMPOSTO	0,00	
006	006.00	OUTROS CREDITOS	0,00	
007	007.00	ESTORNO DE DEBITOS	0,00	
008		SUB-TOTAL	0,00	
009		SALDO CREDOR DO PERIODO ANTERIOR	0,00	
010		TOTAL	0,00	
		APURACAO DO SALDO		
011		SALDO DEVEDOR(DEBITO MENOS CREDITO)	3.000,00	
012	012.00	DEDUCOES	0,00	
013		IMPOSTO A RECOLHER	3.000,00	
014		SALDO CREDOR (CREDITO MENOS DEBITO)	0,00	

Exemplo da tela de Apuração de ICMS

Outros Débitos

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00094 (Outros) na aba de **Apuração do ICMS**, na linha **Outros Débitos**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a outros débitos.

Estorno Créditos

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00112 (Outros) na aba de **Apuração do ICMS**, na linha **Estorno de Créditos**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a estorno de créditos.

Outros Créditos

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00145 (Outros) na aba de Apuração do ICMS, na linha **Outros Créditos**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a outros créditos.

Estorno Débitos

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00148 (Outros) na aba de **Apuração do ICMS**, na linha **Estorno de Débitos**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a estorno de débitos.

Deduções

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00158 (Outros) na aba de **Apuração do ICMS**, na linha **Deduções**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a deduções.

Operações de Prazo Especial

Código de Ocorrência

Informe o código de Ocorrência da Operação

Legislação Tributária

Informe a legislação tributária quando o código informado for 00167 (Outros) na aba de **Apuração** do ICMS, na linha **Operações de Prazo Especial**, conforme tópico referente **Tabela de Ocorrências**, descrita a seguir.

Dado Complementar

Informe a descrição complementar referente a Operações de Prazo Especial.

Confira os parâmetros e confirme.

Tipos de registros gerados

0000 - Registro header do arquivo

Para o registro *header* do arquivo, as informações são geradas de acordo com os dados gravados no Cadastro da Empresa.

0110 - Registro identificador da declaração

Para o registro identificador da declaração, as informações são geradas de acordo os parâmetros da rotina.

0120 - Registro de movimentação de entradas

Para este registro, as informações são geradas por meio dos Livros Fiscais, processando apenas os documentos com CFOPs iniciados por 1, 2 ou 3.

0130 - Registro de movimentação de saídas

Para este registro, as informações são geradas por meio dos Livros Fiscais, processando apenas os documentos com CFOPs iniciados por 5, 6 ou 7.

0140 - Registro de movimentação de outros débitos

Para este registro, as informações são geradas de acordo com os dados informados em "Outros Débitos" na "Apuração de ICMS" e gravados no arquivo gerado pela própria Apuração de ICMS. Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0150 - Registro de movimentação de estornos de créditos

Para este registro, as informações são geradas de acordo com os dados informados em "Estornos de Créditos" na "Apuração de ICMS" e gravados no arquivo gerado pela própria Apuração de ICMS. Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0160 - Registro de movimentação de outros créditos

Para este registro, as informações são geradas de acordo com os dados informados em "Outros Créditos" na "Apuração de ICMS" e gravados no arquivo gerado pela própria Apuração de ICMS. Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0170 - Registro de movimentação de estornos de débitos

Para este registro, as informações são geradas de acordo com os dados gravados no arquivo gerado pela Apuração de ICMS.

Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0180 - Registro de movimentação de deduções

Para este registro as informações são geradas de acordo com os dados gravados no arquivo gerado pela Apuração de ICMS.

Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0190 - Registro de Movimentação de Operações com Prazo Especial

Para este registro as informações são geradas de acordo com os dados gravados no arquivo gerado pela Apuração de ICMS.

Para verificar os lançamentos na rotina de Apuração de ICMS, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0200 - Registro de movimentação de outros ICMS devido

Para este registro as informações são geradas de acordo com os dados gravados no arquivo gerado pela **Apuração de ICMS**.

Para verificar os lançamentos na rotina de **Apuração de ICMS**, veja, no tópico "Anexos", a "Tabela de Ocorrências".

0210 - Registro de movimentação de entradas interestaduais

Para este registro as informações são geradas por meio dos Livros Fiscais, processando apenas os documentos com CFOPs iniciados por 2.

0220 - Registro de movimentação de saídas interestaduais

Para este registro as informações são geradas por meio dos Livros Fiscais, processando apenas os documentos com CFOPs iniciados por 6, em que o cliente de destino não seja da Zona Franca de Manaus (A1 SUFRAMA vazio).

0230 - Registro de movimentação de saídas para ZFM/ALC

Para este registro, as informações são geradas por meio dos Livros Fiscais, processando apenas os documentos com CFOPs iniciados por 6, em que o cliente de destino seja da Zona Franca de Manaus (A1_SUFRAMA preenchido).

0250 - Registro de movimentação de SCE compensado do próprio

Para este registro, as informações são geradas por meio do assistente da rotina.

9999 - Registro trailler do arquivo

Fechamento do arquivo.

Anexos

Tabela de ocorrências para os lançamentos na Apuração de ICMS

 Para o registro Movimentação de Outros Débitos, podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da ocorrência	Descrição
00081	Destaque incorreto do ICMS no documento fiscal.
00082	Corresponde ao final do prazo da operação amparada por suspensão ou quando não configurada a condição que autorize essa operação (pelo remetente).
0083	Estorno de crédito na restituição de bem arrendado.
00085	Corresponde ao imposto diferido ou suspenso exigido por ocasião da saída, quando ocorrer entrada de mercadoria com diferimento ou suspensão do tributo e sem direito a crédito equivalente.
00086	Operação com sucata e com lingotes e tarugos de metais não ferrosos e couro curtido pelo estabelecimento industrial em relação à mercadoria entrada para industrialização.
00087	Entradas de mercadorias importadas (lançamento conjunto em outros débitos e deduções).
00090	Lançamento do imposto devido pelo contribuinte que calcula o valor do imposto devido com base na receita bruta da atividade de indústria de sal para alimentação.
00091	Lançamento do imposto devido pelo contribuinte que calcula o valor desse imposto com base na receita bruta da atividade de fornecimento de alimentação.
00092	Lançamento do imposto devido pelo contribuinte que calcula o valor desse imposto com base na receita bruta da atividade de transporte aquaviário no Estado.
00093	Compensações, utilizações e transferências de saldos credores acumulados.
00094	Outros.

2. Para o registro **Movimentação de Estornos de Créditos**, podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da Ocorrência	Descrição
00095	Estorno complementar da saída tributada de bem com valor do estorno calculado no CIAP, superior ao imposto destacado na NF para os bens cuja entrada ocorreu de 01/11/96 a 31/01/99.
00096	Estorno do crédito do ativo permanente por saídas isentas ou não tributadas e por saída ou perda para os bens cuja entrada tenha ocorrido de 01/11/1996 a 31/07/2000.
00097	Estorno do crédito por integração no ativo permanente de mercadoria adquirida para industrialização ou comercialização.
00098	Transferência de crédito de ativo permanente entre estabelecimentos da mesma empresa no Estado (pelo remetente) para os bens cuja entrada tenha ocorrido de 01/11/1996 a 31/01/1999.
00099	Estorno do imposto creditado sempre que as mercadorias que compõem a cesta básica forem objeto de saída isenta.
00100	Estorno dos créditos associados às operações internas e de importação de insumos, materiais e equipamentos destinados à indústria de construção e

	reparação naval.
00101	Mercadoria alienada por preço inferior à aquisição.
00102	Serviço ou mercadoria entrada no estabelecimento, quando integrada ou consumida na industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta.
00103	Serviço ou mercadoria entrada no estabelecimento, quando objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta.
00104	Serviço ou mercadoria entrada no estabelecimento que gozar de redução da base de cálculo na operação ou prestação subsequente.
00105	Serviço ou mercadoria entrada no estabelecimento que vier a perecer, deteriorar ou extraviar.
00106	Serviço ou mercadoria entrada no estabelecimento que vier a ser utilizada para fins alheios à atividade do estabelecimento.
00107	Estorno do saldo credor dos contribuintes enquadrados no regime da Resolução 4055/00 (fornecimento alimentação).
00108	Crédito indevido por documento inidôneo (lançamento conjunto em estorno de crédito e deduções).
00109	Estorno da restituição do imposto retido pago por Substituição Tributária, correspondente ao fato gerador que não se realiza depois de uma decisão contrária irrecorrível ao pedido.
00111	Estorno do saldo credor dos contribuintes enquadrados no regime apuração do ICMS com base na receita bruta (fornecimento, alimentação, indústria, sal e transporte aquaviário).
00112	Outros.

3. Para o registro **Movimentações de Outros Créditos**, podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da ocorrência	Descrição
00113	Crédito de ativo permanente e diferencial de alíquota do ativo permanente em parcelas para os bens cuja entrada tenha ocorrido de 01/02/1999 a 31/07/2000.
00114	Crédito de ativo permanente e diferencial de alíquota do ativo permanente em parcelas para os bens cuja entrada tenha ocorrido a partir de 01/08/2000.
00115	Transferência de crédito de ativo permanente entre estabelecimentos da mesma empresa no Estado (pelo destinatário) para bens cuja entrada tenha ocorrido de 01/11/96 a 31/01/99.
00119	Destaque incorreto do ICMS no documento fiscal.
00120	Crédito do ICMS oriundo da execução de projetos do programa Luz no Campo para concessionárias de energia.
00121	Crédito do imposto do valor dos direitos autorais pagos a autores e artistas nacionais ou a empresas.
00122	Crédito em operação interna tributada antecedente à exportação com metais, pedras preciosas e semipreciosas.
00123	Crédito presumido aos estabelecimentos de serviço de transporte.
00124	Crédito presumido do ICMS correspondente a 13% (treze por cento) do valor da operação, nas saídas internas promovidas pelo fabricante de produtos cerâmicos para construção.

Sequencial da ocorrência	Descrição
00125	Crédito presumido do ICMS, vinculado à realização de projeto cultural.
00126	Crédito presumido de leite adquirido no Estado do Rio de Janeiro, diretamente do produtor ou por meio de usinas de laticínios legalmente estabelecidas no Estado.
00127	Crédito presumido de leite adquirido no Estado do RJ, do produtor ou por meio de usinas de laticínios legalmente estabelecidas no Estado para utilização no programa Saúde Animal.
00128	Crédito presumido para contribuintes com CAE (Código de Atividade Econômica) de extração de minerais não metálicos, não preciosos, trabalhos em mármore e outras pedras e aparelhamento de pedras para construção.
00129	Crédito presumido de serviço de transporte aéreo para operação interna.
00130	Corresponde ao final do prazo da operação amparada por suspensão ou quando não configurada a condição que autorize essa operação (pelo remetente).
00131	Correção monetária do recolhimento feito espontaneamente maior que o valor do imposto devido.
00132	Recolhimento feito espontaneamente maior que o valor do imposto devido.
00133	Operações ou prestações submetidas ao regime de diferimento em decorrência de decisão lavrada em processo.
00134	Crédito do frete pago pelo remetente contribuinte do ICMS, quando realizado por empresa de transporte sediada fora do estado e não inscrita no CADERJ ou profissional autônomo.
00135	Operação com sucata e com lingotes e tarugos de metais não ferrosos e couro curtido pelo estabelecimento industrial em relação à mercadoria entrada para utilização em industrialização.
00136	Operação com sucata, fragmento, retalho ou resíduo de materiais, lingotes e tarugos de metais não ferrosos, couro, pele, sebo, osso, chifre e casco na saída do estado pelo remetente.
00137	Operação com sucata, lingotes e tarugos de metais não ferrosos, couro, pele, sebo, osso, chifre e casco na entrada no RJ com regime especial para nota fiscal sem guia de recolhimento.
00138	Crédito da estimativa recolhida pelo contribuinte no período que esteve indevidamente enquadrado no regime simplificado.
00139	Crédito do estoque de mercadorias no desenquadramento do regime simplificado.
00140	Utilizado na saída de mercadoria para utilização em processo industrial, realizado por distribuidor ou atacadista que a tenha recebido com imposto retido.
00141	Utilizado nas saídas internas de óleo diesel, destinado ao estabelecimento fabricante para utilização em processo industrial promovido pelo distribuidor.
00142	Restituição do imposto retido pago por força da Substituição Tributária, correspondente ao fato gerador que não se realizar.
00144	Recebimento de saldos credores, acumulados em decorrência de operações ou prestações destinadas ao exterior.
00195	Crédito do ICMS materializado na Guia de Controle Fiscal (GCF), vinculado à aquisição de gado por estabelecimento com atividade industrial ou comercial.

Sequencial da ocorrência	Descrição
00196	Crédito relativo ao imposto diferido ou amparado com dilação de prazo para empresa do Polo Gás Químico ou com projeto independente de termogeração de energia elétrica a gás.
00216	Crédito na devolução ou remessa interestadual de mercadoria sujeita à Substituição Tributária nas operações internas, cujo imposto ST foi pago antecipadamente ou retido e pago pelo adquirente.
00145	Outros.

4. Para o registro **Movimentação de Estornos de Débitos**, podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial docorrência	Descrição	
00146	Débito do imposto com valor superior ao correto, feito nos Livros Fiscais pelo valo do destaque, quando o pagamento do respectivo período de apuração ainda não fo realizado.	
00147	Utilizada em casos de estorno de crédito, ou seja, quando são inutilizadas perdidas as mercadorias, após sua saída do estabelecimento.	
00148	Outros.	

5. Para o registro **Movimentação de Deduções**, podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da ocorrência	Descrição	
00149	Destaque incorreto do ICMS no documento fiscal.	
00150	Nota fiscal avulsa com operação tributável.	
00152	Saídas internas de ave viva ou abatida	
00153	Crédito indevido por documento inidôneo (lançamento conjunto em estorno de crédito e deduções).	
00154	Recolhimento antecipado.	
00155	Entradas de mercadorias importadas (lançamento conjunto em outros débitos e deduções).	
00157	Compensação do ICMS da liberação de financiamento do FUNDES.	
00201	Adicional relativo ao FECP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	
00158	Outros.	

6. Para o registro **Movimentação de Outros ICMS** podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da ocorrência	Descrição	
00169	Diferencial de Alíquota uso e consumo.	
00170	Diferencial de alíquota ativo fixo.	
00208	FECP referente às operações e prestações internas.	

7. Para o registro **Movimentação de Operações com Prazo Especial** podem ser utilizados os seguintes códigos de subitem:

Sequencial da ocorrência	Descrição	
00164	Saídas internas de gêneros alimentícios realizadas na Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro	
00166	Nas aquisições em operação interna de gêneros alimentícios por intermédio da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro na proporção das aquisições no total das entradas	
00167	Outros	

Informações Técnicas

Tabelas Utilizadas	SA1 – Cadastro de Clientes; SA2 – Cadastro de Fornecedores; SF3 – Livros Fiscais; AA – SX5 – <i>Check List</i> para Transferência de Débito - TMS
Sistemas Operacionais	Windows/Linux